



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº

MOÇ 964/2004

Em 18/03/04

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (De. Sr. Deputado Brunelli),
seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 18/03/04.

Parabeniza a Pastora **JOICE TRINDADE ALEXANDRE DA SILVA**, pelo excelente trabalho realizado junto ao Ministério Internacional da Reconciliação.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **JOICE TRINDADE ALEXANDRE DA SILVA**, pelo excelente trabalho realizado junto ao Ministério Internacional da Reconciliação.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **JOICE TRINDADE ALEXANDRE DA SILVA**, esposa do Pastor Marcel Alexandre da Silva, do Ministério Internacional da Reconciliação.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **JOICE TRINDADE ALEXANDRE DA SILVA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ. Nº 964	/2004
Fls. N.º 01	BIA

